

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



moacs 200a

1° TERMO ADITIVO Contrato Administrativo nº. 050/2024. Pegão Eletrônico n.º 007/2024. Processo licitatório nº 12/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF no 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 78.901.915/0005-99, com sede na Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, 363, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jaguariaiva/PR, CEP: 500.257.679-68, residente na cidade de Curitiba/PR, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14. 133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com os artigos 57§ 1º e artigo 65, II, "d" ambos da Lei nº8.666/93, ainda, nos termos do que consta no processo de fls. 171, adita-se o contrato principal para fins de:

a) Adequar os valores do registro de preços ATA 026/2024, que deverá ser expresso com duas casas decimais no painel das bombas de combustível, conforme tabela abaixo:

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total por item
Gasolina Comum	Litros	230.600	R\$6,07	R\$1.399.742,00
Diesel Comum	Litros	496.000	R\$6,01	R\$2.980.960,00
Diesel S10	Litros	340.500	R\$6,39	R\$2.175.795,00
Arla	Litros	5.300	R\$3,60	R\$ 19.080,00
Etanol	Litros	3.000	R\$4,10	R\$ 12.300,00

b) Os valores contratados a serem pagos pela Contratante, perfazem a alteração da Cláusula Quarta - Preço e Condição de Pagamento do contrato principal, efeitos supprimere a estimativa para o fornecimento, objeto contratual que será o total de R\$6.587.877,00(seis milhões e quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais.



Departamento de Compres e Licitação Centro Administrativo Prefeito Otólio Renato E aco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramel

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura deste termo, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 22 de maio de 2024.

25767968

PAULO IRINEU Assinado de forma digital por PAULO IRINEU PELANDA:500 PELANDA:50025767968 Dados: 2024.05.22 14:03:14 -03'00"

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA CONTRATANTE

RUSSO DO NASCIME FILHO

Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Urbano e Logística

POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA CONTRATADO

TESTEMUNHAS:	

